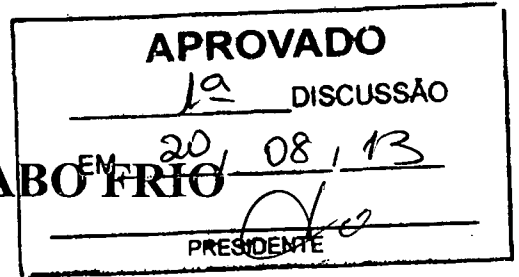




Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO



INDICAÇÃO Nº 443/2013.

Em, 8 de Agosto de 2013.

**SOLICITA AO EXMO SR. PREFEITO MUNICIPAL A
IMPLANTAÇÃO DE UMA POLICLÍNICA NO
BAIRRO JARDIM ESPERANÇA.**

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

O Vereador que esta subscreve, atendendo tudo, mais o que determina o interesse público, INDICA a Douta. Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal solicitando a implantação de uma Policlínica no Bairro do Jardim Esperança.

Sala das Sessões, 8 de Agosto de 2013.

VINÍCIUS CAETANO CORREIA

Vereador - Autor

JUSTIFICATIVA:

Esta proposição tem como finalidade atender aos moradores do Bairro Jardim Esperança que necessitam assistência médica básica e outras especialidades para tratamento de diversas doenças, centralizando o atendimento desses no Bairro e minimizando a locomoção dos pacientes para outras unidades do Município.

Pretende-se alcançar posição de referência na área de saúde, seja na medicina preventiva, reparadora ou de reabilitação, nas áreas de Alergologia, Cardiologia, Cirurgia Geral, Clínica Médica, Dermatologia, Endocrinologia, Fisioterapia, Neurologia, Odontologia, Oftalmologia, Otorrinolaringologia, Pediatria, Psiquiatria, Psicologia, Pneumologia, Urologia, Trauma-ortopedia, Laboratório de análises clínicas, Diagnósticos por imagem e Ultrassonografia.

A implantação da Policlínica proporcionará a separação do atendimento ambulatorial de urgência e emergência, que hoje é realizado no mesmo espaço físico localizado no Hospital do Jardim Esperança.

Assim, esperamos o apoio dos nobres Edis e das providências por parte de Poder Executivo.